

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF No. 67.571.414/0001-41
NIRE No. 35.300.338.421
(Companhia Aberta)

Comunicação sobre transações entre partes relacionadas

Viver Incorporadora e Construtora S.A. - em recuperação judicial (“Viver” ou “Companhia”), companhia aberta, com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.571.414/0001-41, vem, tempestivamente, nos termos do artigo 30, inciso XXXIII da ICVM n.º 480/09, conforme alterada, comunicar do mercado a realização de transação com parte relacionada, nos termos abaixo descritos.

Como é de conhecimento geral, a Companhia ajuizou, juntamente com outras sociedades do Grupo Viver, em 16 de setembro de 2016, ação de Recuperação Judicial, distribuída à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação”), tendo sido o seu plano de recuperação judicial homologado em 07 de Setembro de 2017.

Considerando a necessidade de capital de giro, a Companhia informou ao Juízo da Recuperação que buscaria no mercado novos recursos no montante de até R\$ 20 Milhões, para serem destinados à manutenção das suas atividades e para o cumprimento dos compromissos assumidos até o final do exercício de 2019 (Fls. 49.035/49.039).

A petição ao Juízo da Recuperação contemplava taxa de juros, prazo para pagamento e demais condições econômico-financeiras, todas compatíveis com operações de empréstimo para empresas em recuperação judicial.

Com o objetivo de auxiliar a Companhia, a Paladin comunicou a Companhia que aceitaria realizar o Financiamento DIP no valor de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) nos termos apresentados ao mercado e ao juízo da Recuperação.

A contratação do financiamento com Paladin foi discutido e aprovada em 30 de outubro de 2018, pelo Conselho de Administração da Viver nas mesmas condições apresentadas ao Juízo da Recuperação em 22 de Agosto de 2018. Em 31 de outubro de 2018, Contrato de Mútuo foi assinado e desembolsado.

Participaram das negociações os administradores da Paladin e os diretores da Companhia, todos assessorados por seus respectivos advogados. A operação foi, ainda, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30 de outubro de 2018. A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Eduardo Ramos Canônico
Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores:

Telefone: (11) 3046-3288

Email: ri.viver@viver.com.br

Site: <http://ri.viverinc.com.br>